



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 483, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Homologa os nomes a serem agraciados com o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, para o ano de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, no corrente ano de 2013:

- 01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Felipe Nejm Carvalho
- 02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: José Vitor Batista de Freitas
- 03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Amnys Rachid
- 04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Eli Antônio Ceravolo Guimarães
- 05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Antônio Carlos de Oliveira
- 06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: José Roberto de Oliveira
- 07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Fernando Damata Pimentel
- 08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Pedro Hamilton de Faria
- 09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciado: Carlos José e Silva Fortes



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

- 10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: José Aguiar da Silva
- 11 - José Wilson da Silva
Agraciado: Fabiano Galletti Tolentino
- 12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Sérgio Antônio de Souza
- 13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Pedro Magalhães de Faria
- 14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Sérgio Paulo Portela
- 15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Laerte de Sousa
- 16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: José Francisco Martins
- 17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Rafael Pinto Nogueira

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2013.

Rodyson Kristnamurti
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Edimar Máximo Silva
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal